



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1087/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JOAQUIM BORGES RAINHA SOBRINHO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Borges Rainha Sobrinho, ocorrido no último dia 24 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Marcelino Rodrigues, 40, Jardim Paulista**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Joaquim Borges Rainha Sobrinho tinha 71 anos e era casado com Sueli Basilo Rainha e deixou os filhos Grasieli de Cássia, Karina Ângela e Alexsander.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 25 de agosto de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 10699/2017 - 25/08/2017 15:30